



**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**MATERIAL DE EXPEDIENTE**

**1. DO OBJETO**

1.1 Formação de Registro de Preços para eventual fornecimento de material de expediente, visando atender às necessidades da Câmara Municipal do Recife, com reserva de cota para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempresário Individual – MEI, pelo período de 12 (doze) meses, tudo de conformidade com as especificações deste Termo de Referência.

1.2 Os produtos a serem adquiridos deverão ter as seguintes especificações e quantidades:

**LOTE 1 – COTA PRINCIPAL – MATERIAL DE EXPEDIENTE**

SUB-ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1.1	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, 01 FURO, SEM DEPOSITO: MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO	Unidade	225		
1.2	BORRACHA DE LÁTEX NATURAL PARA LÁPIS E GRAFITE FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40 NA COR BRANCA (caixa com 40 und.)	Caixa	30		
1.3	BLOCO PARA RECADO (POST-IT) TIPO AUTO ADESIVO MEDINDO 76X102 MM BLOCO COM 100 FLS. CORES DIVERSAS.	Unidade	60		
1.4	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EXIGÊNCIAS APROXIMADAS: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37,0 X 14,0 X 25,0 (A X L X P) PADRÃO. (CAIXA COM 50 UNDADES)	Caixa	10		
1.5	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA AZUL, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	52		
1.6	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA PRETA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	52		
1.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA VERMELHA, TAMPA VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	52		
1.8	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 4,00 MM (caixa com 12 und.)	Caixa	22		
1.9	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR LARANJA, ESPESSURA DE 4,00	Caixa	22		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

	MM (caixa com 12 und.)				
1.10	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 4,00 MM (caixa com 12 und.)	Caixa	22		
1.11	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA AZUL, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
1.12	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA PRETA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
1.13	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA VERMELHA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
1.14	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA AZUL (caixa com 12 und.)	Caixa	18		
1.15	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA PRETA (caixa com 12 und.)	Caixa	15		
1.16	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA VERMELHA (caixa com 12 und.)	Caixa	11		
1.17	CLIPE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 2 (caixa com 100 und.)	Caixa	450		
1.18	CLIPE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 4 (caixa com 100 und.)	Caixa	450		
1.19	CLIPE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 6 (caixa com 50 und.)	Caixa	300		
1.20	CLIPE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, Nº 8 (caixa com 50 und.)	Caixa	225		
1.21	COLA EM BASTÃO, CONTENTO BASE ÉTE DE POLIGLUSÍDEO, ATÓXICA COM 10 GRAMAS.	Caixa	37		
1.22	COLA BRANCA: LÍQUIDA, ESCOLAR, BICO ECONÔMICO, NORMAL, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	Unidade	52		
1.23	CORRETIVO LÍQUIDO PARA PAPEL, À BASE DE ÁGUA, COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, NÃO LAVAVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICO E INODORO. FRASCO COM 18 ml DE VOLUME E APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM. 1ª QUALIDADE. (CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixa	25		
1.24	EMVELOPE EM PAPEL 90G TAMNHO GRANDE (A4) NA COR BRANCA (SEM TIMBRE)	Unidade	750		
1.25	EMVELOPE EM PAPEL 90G TAMNHO MEDIO (MEIO A4) NA COR BRANCA (SEM TIMBRE)	Unidade	750		
1.26	ESTILETE EM PLÁSTICO, LAMINA DE AÇO CARBONO COM LARGURA 18.00MM	Unidade	150		
1.27	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	Unidade	525		
1.28	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MED. 12MM X 30MM NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX.	Unidade	262		
1.29	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00X50,00M, NA COR TRANSPARENTE	Unidade	750		
1.30	FITA ADESIVA CREPE, 18 MM X 50 M X 0,16 MM, COR BRANCA.	Unidade	187		
1.31	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA	Unidade	187		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

	COR PRETA				
1.32	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, EM METAL TIPO PROFICIONAL DE GRANDE PORTE COM CAPACIDADE DE 15 A 210 FLS. TAMANHO DO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/17, 23/20 E 23/23.	Unidade	7		
1.33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CX COM 5000 UNID	Caixa	375		
1.34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 23/10 CX COM 5000 UNID	Caixa	7		
1.35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 23/15 CX COM 5000 UNID	Caixa	7		
1.36	GRAMPO TRILHO (ROME U E JULIETA) EM PASTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCO LEITOSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVO DE ATÉ 200 FLS. CX. COM 50 UNIDADES.	Caixa	75		
1.37	GRAMPO TRILHO (ROME U E JULIETA) EM METAL COM ALTA RESISTÊNCIA, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVO DE ATÉ 200 FLS. CX. COM 100 UNIDADES.	Caixa	45		
1.38	GRAMPO MOL EM METAL COM 25MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	45		
1.39	GRAMPO MOL EM METAL COM 32MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	45		
1.40	GRAMPO MOL EM METAL COM 41MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	45		
1.41	GRAMPO MOL EM METAL COM 51MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	45		
1.42	LAMINA PARA ESTILETE EM AÇO CARBONO MEDINDO 18MM (caixa com 10 und.)	Caixa	7		
1.43	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA FORMATO REDONDO Nº2 MEDINDO 170,00MM (caixa com 144 und.)	Caixa	22		
1.44	LIGA BORRACHA (ELÁSTICO) PACOTE C/ 1000 UNIDADES	Pacote	75		
1.45	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 220,00MM X 330,00MM APROXIMADAMENTE	Unidade	52		
1.46	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 154,00MM X 216,00MM APROXIMADAMENTE	Unidade	150		
1.47	PAPEL CARBONO, PARA USO MANUAL CX COM 100FL.	Caixa	7		
1.48	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 75G/M <sup>2</sup> NA COR BRANCA RESMA 500 FOLHAS	Resma	4500		
1.49	PASTA AZ LOMBO ESTREITO (CAIXA C/ 20 UNIDADES)	Caixa	225		
1.50	PASTA AZ LOMBO LARGO (CAIXA C/ 20 UNIDADES)	Caixa	225		
1.51	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PLÁSTICO, FORMATO OFÍCIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	Unidade	90		
1.52	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO 290G/M <sup>2</sup> , FORMATO OFÍCIO COM ILHOS DE METAL NA COR PRETA (caixa com 20 und.)	Caixa	75		
1.53	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LOMBADA LARGA	Unidade	300		
1.54	PASTA L A4, FUMÊ, CX. COM 10 UNIDADES	Caixa	7		
1.55	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO FORMATO OFÍCIO COM 12 DIVISÓRIAS NA COR TRANSPARENTE	Unidade	15		
1.56	PASTA SIMPLES EM PAPELÃO PLASTIFICADO 270G/M <sup>2</sup> FORMATO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO DE METAL NA COR PRETA (caixa com 20 und.)	Caixa	37		
1.57	PASTA SUSPENS A PLASTIFICADA (CX. COM 50 UNIDADES)	Unidade	150		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

1.58	PASTA COM ABAS E ELASTICO, EM PROPOPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, CX. COM 10 UNIDADES.	Caixa	45		
1.59	PERFURADOR EM METAL PARA 25 FOLHAS DE PAPEL	Unidade	225		
1.60	PERFURADOR EM METAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, TIPO PROFISSIONAL.	Unidade	7		
1.61	PINCEL ATÔMICO AZUL CX COM 12 UND.	Caixa	15		
1.62	PINCEL ATÔMICO PRETO CX COM 12 UND.	Caixa	15		
1.63	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CX COM 12 UND.	Caixa	15		
1.64	RÉGUA EM ACRÍLICO MEDINDO 30CM COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO TRANSPARENTE	Unidade	300		
1.65	TESOURA USO PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 17CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA AFIADA, CX. COM 12 UNIDADES.	Caixa	7		
1.66	TESOURA USO PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 21CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA AFIADA, CX. COM 12 UNIDADES.	Caixa	7		
1.67	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO AUTOMATICO, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO DE 28 ML, NA COR AZUL.	Unidade	37		
1.68	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO AUTOMATICO, EM EMBALAGEM DE NO MINIMO DE 28 ML, NA COR PRETA.	Unidade	37		
			<b>TOTAL LOTE 01</b>		

**ITEM 02 – Cota reservada ME/EPP - MATERIAL DE EXPEDIENTE**

2.1	APONTADOR DE LÁPIS DE PLÁSTICO, 01 FURO, SEM DEPOSITO: MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, TAMANHO PEQUENO	Unidade	75		
2.2	BORRACHA DE LÁTEX NATURAL PARA LÁPIS E GRAFITE FORMATO RETANGULAR, NÚMERO 40 NA COR BRANCA (caixa com 40 und.)	Caixa	10		
2.3	BLOCO PARA RECADO (POST-IT) TIPO AUTO ADESIVO MEDINDO 76X102 MM BLOCO COM 100 FLS. CORES DIVERSAS.	Unidade	15		
2.4	CAIXA PLASTICA PARA ARQUIVO MORTO EXIGÊNCIAS APROXIMADAS: CAIXA PARA ARQUIVO MORTO, TAMANHO OFÍCIO, MEDIDAS: 37,0 X 14,0 X 25,0 (A X L X P) PADRÃO. (CAIXA COM 50 UNDADES)	Caixa	4		
2.5	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA AZUL, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	18		
2.6	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA PRETA, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	18		
2.7	CANETA ESFEROGRÁFICA, CORPO EM RESINA TERMOPLÁSTICA, PONTA EM LATÃO, COM ESPESSURA DE 1,00MM TINTA VERMELHA, TAMP A VENTILADA, VALIDADE MÍNIMA DE 5 ANOS (caixa com 50 und.)	Caixa	18		
2.8	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR AMARELA, ESPESSURA DE 4,00 MM (caixa com 12 und.)	Caixa	8		
2.9	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR LARANJA, ESPESSURA DE 4,00 MM (caixa com 12 und.)	Caixa	8		
2.10	CANETA MARCADOR DE TEXTO CORPO EM PLÁSTICO, PONTA DE POLIÉSTER, CHANFRADA, TINTA FLUORESCENTE, NA COR VERDE, ESPESSURA DE 4,00	Caixa	8		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

	MM (caixa com 12 und.)				
2.11	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA AZUL, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
2.12	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA PRETA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
2.13	CANETA MARCADOR PARA CD/DVD, PONTA MACIA E FORMATO ARREDONDADO, RESISTENTE À ÁGUA, TINTA VERMELHA, SECAGEM RÁPIDA, CORPO E TAMPA DE POLIPROPILENO. CX. COM 12 UNIDADE.	Caixa	1		
2.14	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA AZUL (caixa com 12 und.)	Caixa	7		
2.15	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA PRETA (caixa com 12 und.)	Caixa	5		
2.16	CANETA PONTA POROSA, TIPO FUTURA VERMELHA (caixa com 12 und.)	Caixa	4		
2.17	CLIFE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 2 (caixa com 100 und.)	Caixa	150		
2.18	CLIFE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 4 (caixa com 100 und.)	Caixa	150		
2.19	CLIFE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO Nº 6 (caixa com 50 und.)	Caixa	100		
2.20	CLIFE EM AÇO INOX, PARALELO, ACABAMENTO GALVANIZADO, Nº 8 (caixa com 50 und.)	Caixa	75		
2.21	COLA EM BASTÃO, CONTEÚTO BASE ÉTE DE POLIGLUSÍDEO, ATÓXICA COM 10 GRAMAS.	Caixa	13		
2.22	COLA BRANCA: LÍQUIDA, ESCOLAR, BICO ECONÔMICO, NORMAL, FRASCO DE 90 GRAMAS, COM SELO DO INMETRO. 1ª QUALIDADE.	Unidade	18		
2.23	CORRETIVO LÍQUIDO PARA PAPEL, À BASE DE ÁGUA, COBERTURA UNIFORME, SECAGEM RÁPIDA, CORREÇÃO PRECISA, NÃO LAVAVEL, NÃO RESSECA, NÃO TÓXICO E INODORO. FRASCO COM 18 ml DE VOLUME E APLICAÇÃO EM PAPEL COMUM. 1ª QUALIDADE. (CAIXA COM 12 UNIDADES)	Caixa	9		
2.24	EMVELOPE EM PAPEL 90G TAMNHO GRANDE (A4) NA COR BRANCA (SEM TIMBRE)	Unidade	250		
2.25	EMVELOPE EM PAPEL 90G TAMNHO MEDIO (MEIO A4) NA COR BRANCA (SEM TIMBRE)	Unidade	250		
2.26	ESTILETE EM PLÁSTICO, LAMINA DE AÇO CARBONO COM LARGURA 18.00MM	Unidade	50		
2.27	EXTRATOR DE GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL NIQUELADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIMENSÕES 150 X 20 MM	Unidade	175		
2.28	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO MED. 12MM X 30MM NA COR TRANSPARENTE, TIPO DUREX.	Unidade	88		
2.29	FITA ADESIVA EM POLIPROPILENO, MEDINDO 45,00X50,00M, NA COR TRANSPARENTE	Unidade	250		
2.30	FITA ADESIVA CREPE, 18 MM X 50 M X 0,16 MM, COR BRANCA.	Unidade	63		
2.31	GRAMPEADOR DE MESA EM METAL, GRAMPO 26/6, CAPACIDADE PARA 25 FOLHAS, BASE COM 20,00CM, NA COR PRETA	Unidade	63		
2.32	GRAMPEADOR, TAMANHO GRANDE, EM METAL TIPO PROFICIONAL DE GRANDE PORTE COM CAPACIDADE DE 15 A 210 FLS. TAMANHO DO GRAMPO 23/6, 23/8, 23/10, 23/12, 23/17, 23/20 E 23/23.	Unidade	3		
2.33	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 26/6 CX COM 5000 UNID	Caixa	125		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

2.34	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 23/10 CX COM 5000 UNID	Caixa	3		
2.35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR EM AÇO GALVANIZADO, 25/15 CX COM 5000 UNID	Caixa	3		
2.36	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM PASTICO COM ALTA RESISTÊNCIA, COR BRANCO LEITOSO, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVO DE ATÉ 200 FLS. CX. COM 50 UNIDADES.	Caixa	25		
2.37	GRAMPO TRILHO (ROMEU E JULIETA) EM METAL COM ALTA RESISTÊNCIA, FECHAMENTO COM PRESSÃO, COMPORTA O ARQUIVO DE ATÉ 200 FLS. CX. COM 100 UNIDADES.	Caixa	15		
2.38	GRAMPO MOL EM METAL COM 25MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	15		
2.39	GRAMPO MOL EM METAL COM 32MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	15		
2.40	GRAMPO MOL EM METAL COM 41MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	15		
2.41	GRAMPO MOL EM METAL COM 51MM. CX. COM 12 UNIDADES	Caixa	15		
2.42	LAMINA PARA ESTILETE EM AÇO CARBONO MEDINDO 18MM (caixa com 10 und.)	Caixa	3		
2.43	LÁPIS GRAFITE EM MADEIRA FORMATO REDONDO Nº2 MEDINDO 170,00MM (caixa com 144 und.)	Caixa	8		
2.44	LIGA BORRACHA (ELÁSTICO) PACOTE C/ 1000 UNIDADES	Pacote	25		
2.45	LIVRO DE ATA, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 220,00MM X 330,00MM APROXIMADAMENTE	Unidade	18		
2.46	LIVRO DE PROTOCOLO, COM 100 FOLHAS, MEDINDO 154,00MM X 216,00MM APROXIMADAMENTE	Unidade	50		
2.47	PAPEL CARBONO, PARA USO MANUAL CX COM 100FL.	Caixa	3		
2.48	PAPEL SULFITE, FORMATO A4 75G/M <sup>2</sup> NA COR BRANCA RESMA 500 FOLHAS	Resma	1500		
2.49	PASTA AZ LOMBO ESTREITO (CAIXA C/ 20 UNIDADES)	Caixa	75		
2.50	PASTA AZ LOMBO LARGO (CAIXA C/ 20 UNIDADES)	Caixa	75		
2.51	PASTA CATÁLOGO EM CARTÃO PLÁSTICO, FORMATO OFICIO, COM 50 ENVELOPES NA ESPESSURA DE 0,10 MICRAS E 2 EXTENSORES DE PLÁSTICO, NA COR PRETA	Unidade	30		
2.52	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM PAPELÃO PLASTIFICADO 290G/M <sup>2</sup> , FORMATO OFÍCIO COM ILHOSES DE METAL NA COR PRETA (caixa com 20 und.)	Caixa	25		
2.53	PASTA COM ABA E ELÁSTICO EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE COM LOMBADA LARGA	Unidade	100		
2.54	PASTA L A4, FUMÊ, CX. COM 10 UNIDADES	Caixa	3		
2.55	PASTA SANFONADA EM POLIPROPILENO FORMATO OFICIO COM 12 DIVISÓRIAS NA COR TRANSPARENTE	Unidade	5		
2.56	PASTA SIMPLES EM PAPELÃO PLASTIFICADO 270G/M <sup>2</sup> FORMATO OFÍCIO COM GRAMPO TRILHO DE METAL NA COR PRETA (caixa com 20 und.)	Caixa	13		
2.57	PASTA SUSPENSA PLASTIFICADA (CX. COM 50 UNIDADES)	Unidade	50		
2.58	PASTA COM ABAS E ELASTICO, EM PROPOPILENO TRANSPARENTE CRISTAL, CX. COM 10 UNIDADES.	Caixa	15		
2.59	PERFURADOR EM METAL PARA 25 FOLHAS DE PAPEL	Unidade	75		
2.60	PERFURADOR EM METAL PARA 100 FOLHAS DE PAPEL, TIPO PROFISSIONAL.	Unidade	3		
2.61	PINCEL ATÔMICO AZUL CX COM 12 UND.	Caixa	5		
2.62	PINCEL ATÔMICO PRETO CX COM 12 UND.	Caixa	5		
2.63	PINCEL ATÔMICO VERMELHO CX COM 12 UND.	Caixa	5		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

2.64	RÉGUA EM ACRÍLICO MEDINDO 30CM COM ESCALA MILIMÉTRICA EM BAIXO RELEVO TRANSPARENTE	Unidade	100		
2.65	TESOURA USO PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 17CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA AFIADA, CX. COM 12 UNIDADES.	Caixa	3		
2.66	TESOURA USO PROFISSIONAL EM AÇO INOXIDÁVEL MEDINDO 21CM CABO PLÁSTICO NA COR PRETA PONTA AFIADA, CX. COM 12 UNIDADES.	Caixa	3		
2.67	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 28 ML, NA COR AZUL.	Unidade	13		
2.68	TINTA À BASE DE ÁGUA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO, EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO DE 28 ML, NA COR PRETA.	Unidade	13		
				<b>TOTAL LOTE 02</b>	

**ITEM 03 - MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONSUMO**

3.1	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM CHAVE	Unidade	68		
3.2	BANDEJA PARA DOCUMENTOS DUPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUMÊ	Unidade	113		
3.3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X26,00cm NA COR FUMÊ.	Unidade	45		
3.4	BIBLIOCANTO, MATERIAL: METAL, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 18 CM, APLICAÇÃO: APOIO VERTICAL LIVROS, FORMATO: L, COR: CINZA, ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, PROFUNDIDADE: 10 CM.	Unidade	30		
3.5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC COM 32 GIGAS.	Unidade	22		
3.6	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE PARA 180 ML (CAIXA C/ 2500 UNIDADES)	Caixa	525		
3.7	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE PARA 50 ML (CAIXA C/ 5000 UNIDADES)	Caixa	112		
3.8	CORDÃO EM ALGODÃO Nº 6, TIPO BARBANTE ROLO DE 10 MT.	Unidade	75		
3.9	GARRAFA TÉRMICA TIPO COMUM, EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA, COM ALÇA, PARA CAFÉ, CHÁ, ETC, COM CAPACIDADE PARA 1 LITRO	Unidade	75		
3.10	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "P", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	13		
3.11	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "M", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	3		
3.12	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "G", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	1		
3.13	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "GG", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso:	Caixa	13		





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

	Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. .caixa com 100 und.				
3.14	Máscara Descartável Uso Geral, Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, aracterísticas Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. Tamanho: único, caixa com 50 und.	Caixa	15		
3.15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA BRANCA E DUPLA, ROLO C/ 30 METROS (FARDO C/ 64 ROLOS DIVIDIDOS EM PACOTES DE 4 ROLOS CADA )	Fardo	375		
3.16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE (FARDO C/ 1000 FOLHAS)	Fardo	9000		
3.17	PEN DRIVE 16GB 72MM X 26MMX14MM CONEXÃO USB 1.1 E USB 2.0 LEITURA 19MB/SEG, GRAVAÇÃO 13MB/SEG 110G	Unidade	150		
3.18	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENO (AA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela	300		
3.19	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela	600		
3.20	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENO (AA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. TIPO RECARREGAVÉL	Cartela	30		
3.21	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. TIPO RECARREGAVÉL	Cartela	30		
3.22	PORTA CANETA EM ACRILICO, DURAVÉL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS, PARA PORTA CANETAS, CARTÃO, PAPEL RASCUNHO E CLIPS.	Unidade	60		
3.23	PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4 CRISTAL PRENDEDOR PLÁSTICO	Unidade	75		
3.24	SUPORTE PARA FITA DUREX, EM PLASTICO RESISTENTE QUE COMPORTA FITA DUREX MEDINDO 12MM X 30MM	Unidade	45		
				<b>TOTAL LOTE 03</b>	

**ITEM 04 – Cota reservada ME/EPP - MATERIAL DE EXPEDIENTE – CONSUMO**

4.1	APARELHO TELEFÔNICO DE MESA COM CHAVE	Unidade	22		
4.2	BANDEJA PARA DOCUMENTOS DUPLA, EM ACRÍLICO, MEDINDO 35,00X25,00CM, NA COR FUMÊ	Unidade	37		
4.3	BANDEJA PARA DOCUMENTOS SIMPLES, EM ACRILICO, MEDINDO 35,00X26,00cm NA COR FUMÊ.	Unidade	15		
4.4	BIBLIOCANTO, MATERIAL: METAL, LARGURA: 12 CM, ALTURA: 18 CM, APLICAÇÃO: APOIO VERTICAL LIVROS, FORMATO: L, COR: CINZA, ACABAMENTO: PINTURA EPÓXI, PROFUNDIDADE: 10 CM.	Unidade	10		
4.5	CARTÃO DE MEMÓRIA SDHC COM 32 GIGAS.	Unidade	8		
4.6	COPOS DESCARTÁVEIS PARA ÁGUA, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE PARA 180 ML (CAIXA C/ 2500 UNIDADES)	Caixa	175		
4.7	COPOS DESCARTÁVEIS PARA CAFÉ, FABRICADO EM POLIPROPILENO (PP), CAPACIDADE PARA 50 ML (CAIXA C/ 5000 UNIDADES)	Caixa	38		
4.8	CORDÃO EM ALGODÃO Nº 6, TIPO BARBANTE ROLO DE 10 MT.	Unidade	25		
4.9	GARRAFA TÉRMICA TIPO COMUM, EM PLÁSTICO, AMPOLA DE VIDRO TEMPERADO, COM TAMPA DE ROSCA, COM ALÇA, PARA CAFÉ, CHÁ, ETC, COM	Unidade	25		







**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

	CAPACIDADE PARA 1 LITRO				
4.10	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "P", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	5		
4.11	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "M", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	2		
4.12	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "G", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. caixa com 100 und	Caixa	1		
4.13	Luva Para Procedimento Não Cirúrgico, Em Material: Látex Natural Íntegro E Uniforme Tamanho: "GG", Apresentação: Atóxica, Tipo: Ambidestra, Tipo Uso: Descartável, Modelo: Formato Anatômico, Finalidade: Resistente À Tração. . caixa com 100 und.	Caixa	5		
4.14	Máscara Descartável Uso Geral, Material: Fibra De Poliéster, Tipo Fixação: Tira Elástica, aracterísticas Adicionais: Grampo Ajuste Nasal Em Alumínio. Tamanho: único, caixa com 50 und.	Caixa	10		
4.15	PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA BRANCA E DUPLA, ROLO C/ 30 METROS (FARDO C/ 64 ROLOS DIVIDIDOS EM PACOTES DE 4 ROLOS CADA )	Fardo	125		
4.16	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO 100% CELULOSE (FARDO C/ 1000 FOLHAS)	Fardo	3000		
4.17	PEN DRIVE 16GB 72MM X 26MMX14MM CONEXÃO USB 1.1 E USB 2.0 LEITURA 19MB/SEG, GRAVAÇÃO 13MB/SEG 110G	Unidade	50		
4.18	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENO (AA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela	100		
4.19	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES.	Cartela	200		
4.20	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PEQUENO (AA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. TIPO RECARREGAVÉL	Cartela	10		
4.21	PILHA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V, NO TAMANHO PALITO (AAA) EMBALADO EM CARTELA COM 2 UNIDADES. TIPO RECARREGAVÉL	Cartela	10		
4.22	PORTA CANETA EM ACRILICO, DURAVÉL E RESISTENTE, DESIGN INOVADOR, LEVE COM BOA COMBINAÇÃO DE ESPAÇOS, PARA PORTA CANETAS, CARTÃO, PAPEL RASCUNHO E CLIPS.	Unidade	20		
4.23	PRANCHETA TRANSPARENTE TAMANHO A4 CRISTAL PRENDEDOR PLÁSTICO	Unidade	25		
4.24	SUPORTE PARA FITA DUREX, EM PLASTICO RESISTENTE QUE COMPORTA FITA DUREX MEDINDO 12MM X 30MM	Unidade	15		
				<b>TOTAL LOTE 04</b>	

1.2.1 Deverão ser solicitadas as competentes amostras dos itens descritos acima.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1 Suprir a demanda de material de expediente desta Casa Legislativa, tendo em vista a grande utilização dos mesmos por todos os setores e departamentos, sendo de extrema importância para o perfeito funcionamento da Câmara Municipal do Recife, que se interrompido pode comprometer a continuidade de suas atividades.

## **3. DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1 O Órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços é a Câmara Municipal do Recife e a ela caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, na forma da legislação de regência.

3.1.1 Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

3.1.1.1 A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

3.2 Não há órgãos participantes.

3.3 Os órgãos não participantes do Registro de Preços poderão realizar a adesão à Ata de Registro de Preços, mas, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

3.3.1 Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

3.3.2 As aquisições ou as contratações adicionais de que trata o subitem 3.3 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

3.4 O sistema de registro de preços é um meio formal para a administração pública registrar preços de determinado produto para futura e eventual aquisição. Além de não correr o risco de comprar sem necessidade, os governos podem realizar uma única licitação para serviços e/ou produtos, os quais adquirem durante todo o ano.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

3.4.1 Em seu art. 3º, o Decreto Federal nº 7.892/2013, assim aduz:

“At. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

#### **4. DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS**

4.1 A empresa vencedora deverá entregar os materiais solicitados, de forma parcelada e conforme a solicitação, ao longo de 12 (doze) meses, na Unidade de Almojarifado da Câmara Municipal do Recife, situada à Rua da União, nº 273, Boa Vista, Recife – PE, de segunda a sexta feira, no horário de 08:00 às 13:00 horas, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data da solicitação pelo setor competente.

#### **5. DO RECEBIMENTOS DOS MATERIAIS**

5.1 O objeto desta licitação será recebido:

5.1.1 Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário, mediante Termo Circunstanciado assinado pelas partes;

5.1.2 Definitivamente, com entrega dos produtos, mediante o Aceite emitido pelo Fiscal do Contrato, referido no subitem anterior.

5.2 O recebimento provisório ou definitivo não excluirá o vencedor do certame da responsabilidade quanto à ética profissional pela perfeita execução do objeto, observando-se o disposto no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### **6. DO REGIME DE EXECUÇÃO, MODALIDADE LICITATÓRIA E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

6.1 O regime de execução será o de fornecimento parcelado.

6.2 A modalidade licitatória será Pregão Eletrônico.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

6.3 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**.

## **7. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

7.1 As empresas deverão apresentar os seguintes requisitos para qualificação técnica, além dos definidos no Edital e seus Anexos:

7.1.1 Atestados de aptidão técnica do licitante para o desempenho das atividades que constituem o objeto desta licitação, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem ter a licitante desempenhado atividade pertinente e compatível, em características, quantidades, prazos e complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à da presente licitação.

7.1.1.1 Para fins deste edital considera-se equivalente aqueles com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do previsto para itens de materiais constantes neste Termo de Referência.

7.1.1.2 Os atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito privado, deverão ser acompanhados de cópia do competente contrato ou nota fiscal, devidamente autenticadas.

7.1.1.3 Os atestados deverão ser apresentados em papel timbrado, original ou cópia reprográfica autenticada, assinada por autoridade ou representante de quem os expediu, com a devida identificação.

7.1.1.4 Não serão aceitos atestados emitidos pela licitante em seu próprio nome.

7.1.1.5 Não serão considerados atestados decorrentes de subcontratação ou cessão.

## **8. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATO**

8.1 – Homologado o resultado desta Licitação, a Câmara Municipal do Recife convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) para a assinatura da Ata de Registro de Preços, devendo esta comparecer no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, sob pena de decair o direito ao registro de seus preços, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

8.1.1. – O prazo para a assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma vez, desde que requerido por escrito, no transcurso do lapso temporal de que trata o subitem anterior, e em face de justificativa aceita pela Administração.

8.2 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações.

8.3 A vigência dos contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, observado o disposto no [art. 57, da Lei Federal Nº 8.666/93](#).





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

8.4 Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços poderão ser alterados, observado o disposto no [art. 65, da Lei Federal Nº 8.666/93](#).

8.5 O contrato decorrente do Sistema de Registro de Preços deverá ser assinado pela empresa, devendo esta comparecer no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

8.6 A recusa injustificada da(s) empresa(s) em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido pela Câmara Municipal do Recife, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a(s) às penalidades legalmente estabelecidas.

8.7 – Na hipótese do subitem anterior, a Câmara Municipal do Recife poderá convocar as licitantes remanescentes, sendo observada a ordem de classificação, para assinatura do Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

8.8 – É vedada a subcontratação do objeto desta licitação, no todo ou em parte.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, conforme solicitação do setor responsável, mensalmente, pelo Departamento de Finanças da Câmara Municipal do Recife, e será realizado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês de vencimento, após a apresentação, pela CONTRATADA, da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, a ser designado através de Portaria do Primeiro Secretário.

9.2 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue no seguinte endereço:

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Anexo III - Rua Monte Castelo, 131 - Boa Vista - Recife – PE.**

## **10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E CONTRATADA**

10.1 Além de todas as obrigações disciplinadas pela Lei Federal Nº 8.666/93, de atender ao que determina este Termo de Referência, aquelas, também, definidas na Minuta de Contrato.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
**UNIDADE DE ALMOXARIFADO**  
**Rua da União, 273 - Boa Vista – Recife – PE**

**11. DA FISCALIZAÇÃO**

11.1 A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO da execução do contrato será a cargo do Fiscal do Contrato, a ser designado através de Termo do Primeiro Secretário desta Casa Legislativa.

Unidade de Almojarifado

Recife, 20 de fevereiro de 2023.

**JUAN PABLO DE AGUIAR MARANHÃO DE SANTANA**  
Chefe da Unidade de Almojarifado

Assinado digitalmente por  
JUAN PABLO DE  
AGUIAR MARANHÃO DE  
SANTANA  
Data: 10/05/2023 10:23

